



CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a 100% que fiz publicar
no placard desta Prefeitura Municipal
o presente ato público (art. 19, II, CF)

Campinorte, 09 de Dezembro de 2011
Ariovaldo Correa de Paula
Sec. Mun. de Administração
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Lei nº. 461, de 07 de dezembro de 2011

Trata de Autorizar Permuta de Áreas para fins de construção da pista de pouso do Município de Campinorte e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinorte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta de uma área pública municipal de: **1.591,78 m²** situada no Setor Residencial DONA NILDA, Município de Campinorte, de propriedade do Município de Campinorte, com a seguinte descrição: Lote n. 1, Qd. 06, Setor Residencial DONA NILDA, com 29,64 metros de frente para a Av. Lino Prado. 30,78 metros de fundo confrontando com Remanescente da Quadra 06. 51,63 metros de lateral direita confrontando com os lotes 01, 04 da Quadra 07. 54,40 metros de lateral esquerda confrontando com a Quadra 05 (área verde). **Conforme registro nº 08/920, fls: 126, Livro 2-P de 24.04.2009.**

E mais uma área de **4,1222 há** com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado M03, em limites com terras de ADONIAS MACHADO BRAGA, de onde seguinte com Azimute e distancia de 68°00'52" - 324,06m até o vértice M04, passando a confrontar com Dorisval Delfino de Souza, daí segue com Azimutes e distancias de 172°09'42" - 133,23m, metros até o marco M04A, confrontando com remanescente da Prefeitura Municipal de Campinorte, 248°00'11" - 314,02m, até o marco M06, passando a confrontar com a Gleba I, segue com Azimute distancia de 347°54'03" - 131-20m, metros até o Marco M03. Vértice onde deu inicio a esta descrição.

Esta área está localizada no imóvel denominado Jacaré ou Lajes, registro nº 1/1.1316 de 31.12.1986, fls: 80, Livro 2-M, no CRI de Campinorte-Go.

A serem permutadas por uma **área de 9,6800 há**, de propriedade do Senhor Vicente Ribeiro da Silva, assim descrita: Inicia-se a descrição desse perímetro no Marco denominado M01, em limites com o remanescente de, Vicente Ribeiro da Silva de onde segue com esse nos azimutes e distâncias de, 194°04'29" - 480,09 m², até o marco M02, 100°22'20" - 279,01 m, até o marco M03, passando a confrontar com uma Estrada Vicinal segue com azimutes e distâncias de 203°35'44" - 82,00m, até o Marco M04, 280°22'20" - 265,42 m, até o marco M05, 194°04'29" - 639,91 m, até o Marco M06, 222°32'28" - 125,88 m, até o Marco M07, voltando a confrontar com terras de, Vicente Ribeiro da Silva, segue com azimutes e distâncias de, 14°04'29" - 1.310,66m até o marco M08, 104°04'29" - 60,00 m, até o marco M01. Marco onde deu-se inicio a essa descrição. **Esta área está localizada no imóvel denominado Genipapo, registrado sob nº 03.241, Livro 2-A do registro geral em 27.09.1976, em subsequente registro sob nº 04/241, fls: 242, Livro 2-A do registro geral e subsequente registro 3/242, fls: 243, Livro 2-A do Registro Geral de Mara Rosa-Go, em 13.09.1973.**

Art. 2º - As descrições das áreas a serem permutadas, bem como seus registros e escrituras encontram-se registradas no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Antes de ser efetivado contrato de permuta a comissão de avaliação do Município fará minuciosa avaliação das áreas a serem permutas, e somente será autorizada a permuta caso fique constatado que os valores das áreas são equivalentes, ou caso à área a ser adquirida pelo Município de Campinorte tenha maior valor.

Art. 4º - A destinação específica da área a ser adquirida pelo Município de Campinorte é a construção do Campo de Pouso doméstico, para aviões de pequeno porte do Município de Campinorte.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

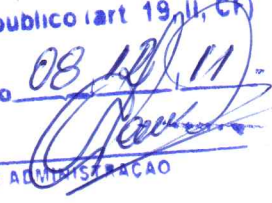
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze, (07.12.2011).


WANDER ANTUNES BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe. que fiz publicar
no placard desta prefeitura municipal
o presente ato publico (art. 19, II, CF)

Campinorte - Go

08.12.11

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Ariovaldo Correa de Paula
Sec. Mun. de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

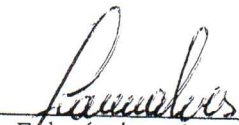
Imóvel: Parte Integrante da Fazenda Jacaré ou Lages
Localização: Campo de Pouso ou Próximo local destinado a resíduos
Descrição: Gleba II
Área: 4,1222 ha
Município: Campinorte-GO
Comarca: Campinorte
Proprietário: Prefeitura Municipal de Campinorte

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se a descrição desse perímetro no Vértice denominado M03, em limites com terras de, **ADONIAS MACHADO BRAGA**, de onde segue com azimuth e distância de, $68^{\circ}00'52''$ - 324,06m, até o vértice M04, passando a confrontar com **DORISVAL DELFINO DE SOUZA**, daí segue com azimuths e distâncias de, $172^{\circ}09'42''$ - 133,23m, até o Vértice M04-A, confrontando com o remanescente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE** $248^{\circ}00'11''$ - 314,02m, até o Vértice M06, Passando a confrontar com a **GLEBA I** segue com azimuth e distância de, $347^{\circ}54'03''$ - 131,20m, até o Vértice M03. Vértice onde deu-se início a essa descrição."

Campinorte, 04 de Novembro 2011.

R.T


Fabrício Absair Alves
Agrimensor-Crea-24297/V

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Parte Integrante da Fazenda Jacaré ou Lages
Localização: Campo de Pouso ou Próximo local destinado a resíduos
Descrição: Gleba II
Área: 4,1222 ha
Município: Campinorte-GO
Comarca: Campinorte
Proprietário: Prefeitura Municipal de Campinorte

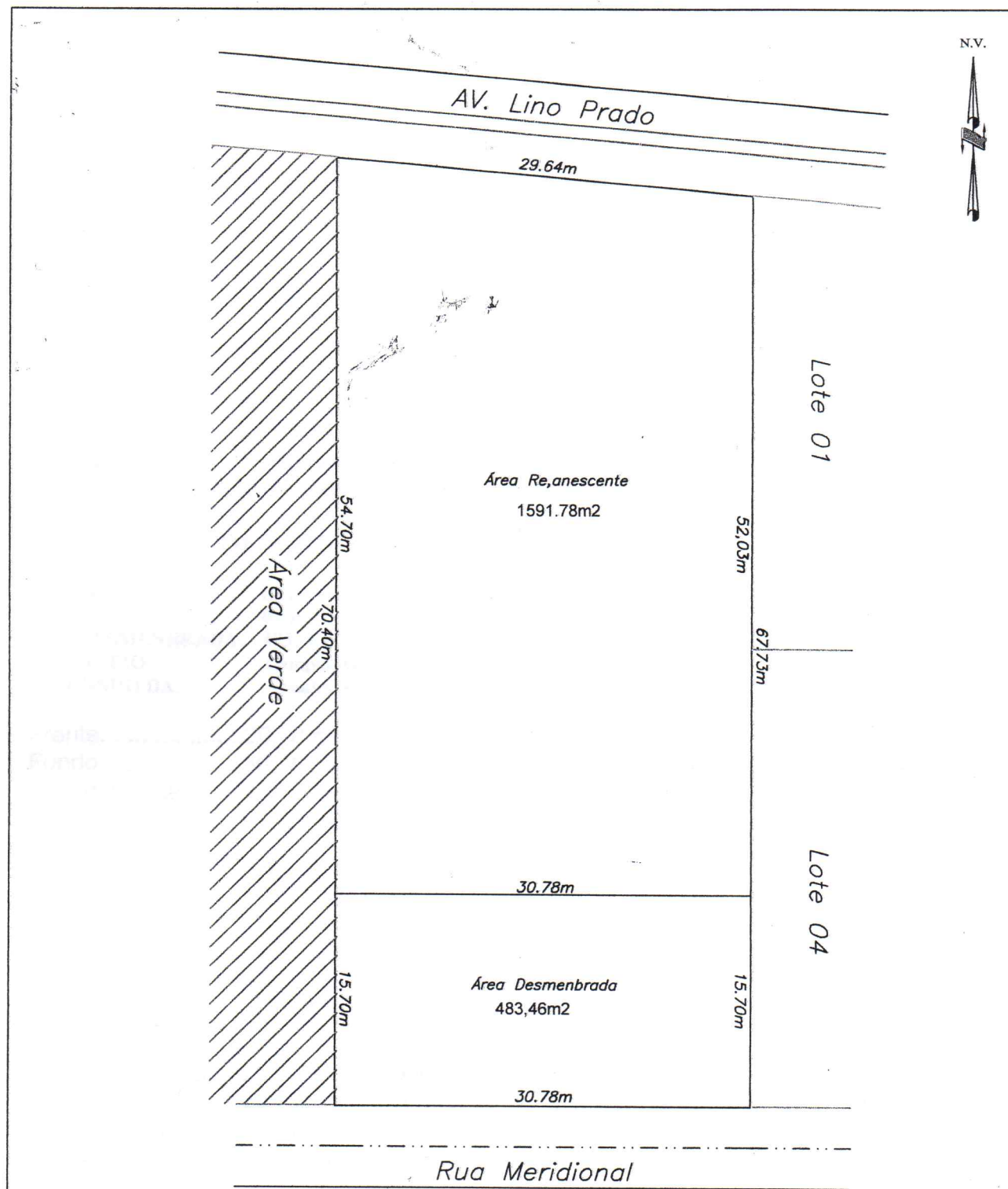
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se a descrição desse perímetro no Vértice denominado M03, em limites com terras de, **ADONIAS MACHADO BRAGA**, de onde segue com azimuth e distância de, $68^{\circ}00'52''$ - 324,06m, até o vértice M04, passando a confrontar com **DORISVAL DELFINO DE SOUZA**, daí segue com azimuthes e distâncias de, $172^{\circ}09'42''$ - 133,23m, até o Vértice M04-A, confrontando com o remanescente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE** $248^{\circ}00'11''$ - 314,02m, até o Vértice M06, Passando a confrontar com a **GLEBA I** segue com azimuth e distância de, $347^{\circ}54'03''$ - 131,20m, até o Vértice M03. Vértice onde deu-se início a essa descrição."

Campinorte, 04 de Novembro 2011.

R.T.


Fabrício Absair Alves
Agrimensor-Crea-24297/V



Convenções		IMÓVEL RESIDENCIAL DONA ILDA	
○ Marcos e Divisais — Curso D'água — Estrada ▨ Reserva legal □ Cerrado Aberto Baixo ▨ Preservação Permanente □ Edificação □ Curral	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE		Área Total: 2075,2400 m² Área Desmembrada 483,46m² Área Remanescente 1.591,78 m²
	Município : CAMPINORTE Estado : Goiás		MASTER AGRIMENSURA LTDA. TL. (62)3357-6706 CEP. 76.400.000 CNPJ. 10.584.515/0001-30 W. CEL. GASPAR N. 164 CENTRO URUQUU - GO
	Fabricio Absair Alves Agrimensor-CREA-GO 24297/V		
	DATA: 09/2011		ESCALA: 1 / 5.000
		ARQUIVO: Pref. Aeroporto	

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Residencial Dona Ilda
QUADRA: 06
ÁREA TOTAL (m2): 2.075,24m2
MUNICÍPIO: Campinorte

ESTADO: Goiás

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO TOTAL

Frente.....30,78 metros para Rua Meridional.
Fundo.....29,64 metros confrontando com a AV. Meridional.
Lateral Direita.....70,40 metros confrontando com a Quadra 05 (Área Verde).
Lateral Esquerda..67,73 metros confrontando com os Lotes 04 e 01 da Quadra 07.

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: Residencial Dona Ilda
LOTE: 01-A
REA DESMEMBRADA: 483,46m2
MUNICÍPIO: Campinorte
PROVINDO DA: Quadra 06

ESTADO: Goiás

Frente.....30,78 metros para Rua Meridional.
Fundo.....30,78 metros confrontando com Remanescente da Quadra 06.
Lateral Direita.....15,70 metros confrontando com a Quadra 05 (Área Verde).
Lateral Esquerda...15,70 metros confrontando com o Lote 04 da Quadra 07.

DESCRIÇÃO DO REMANESCENTE

IMÓVEL: Residencial Dona Ilda
LOTE: 01- Remanescente da Quadra 06
REA DESMEMBRADA: 1.591,78m2
MUNICÍPIO: Campinorte
PROVINDO DA: Quadra 06

ESTADO: Goiás

Frente.....29,64 metros para AV. Lino Prado.
Fundo.....30,78 metros confrontando com Remanescente da Quadra 06.
Lateral Direita.....52,03 metros confrontando com os Lotes 01, 04 da Quadra 07
Lateral Esquerda...54,70 metros confrontando com a Quadra 05 (Área Verde).

Campinorte, 22 de Novembro de 2011.

R.T


Fabricio Absair Alves
Agrimensor-Crea- 22969/V

Master agrimensura e consultoria Ltda.

Av.Cel. Gaspar nº 164 – centro CEP 76400-000 – Uruaçu – GO Telefone:(62)3357-6706

DATA: 11/2011 ESCALA: 1 / 10.000 DESENHO: Fabricio A. Alves ARQUIVO: Aeroporto Camp		Curral ☐ Edificação ☐ Preservação Permanente ☐ Cerrado Aberto Baixo ☐ Reserva legal ☐ Estrada ☐ Curso D'água ☐ Marcos e Divisões
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE Município: CAMPINORTE Estado: Goiás Assinatura: <i>Fabricio Alves</i> Agt. mensur. CREA-00 24297/V Fabricio Absair Alves		
Área TOTAL: 12,1002 ha Gleba I: 7,9780 ha Gleba II: 4,1222 ha		

Convenções

PARTE INTEGRANTE DA FAZ. JACARÉ OU LAGES

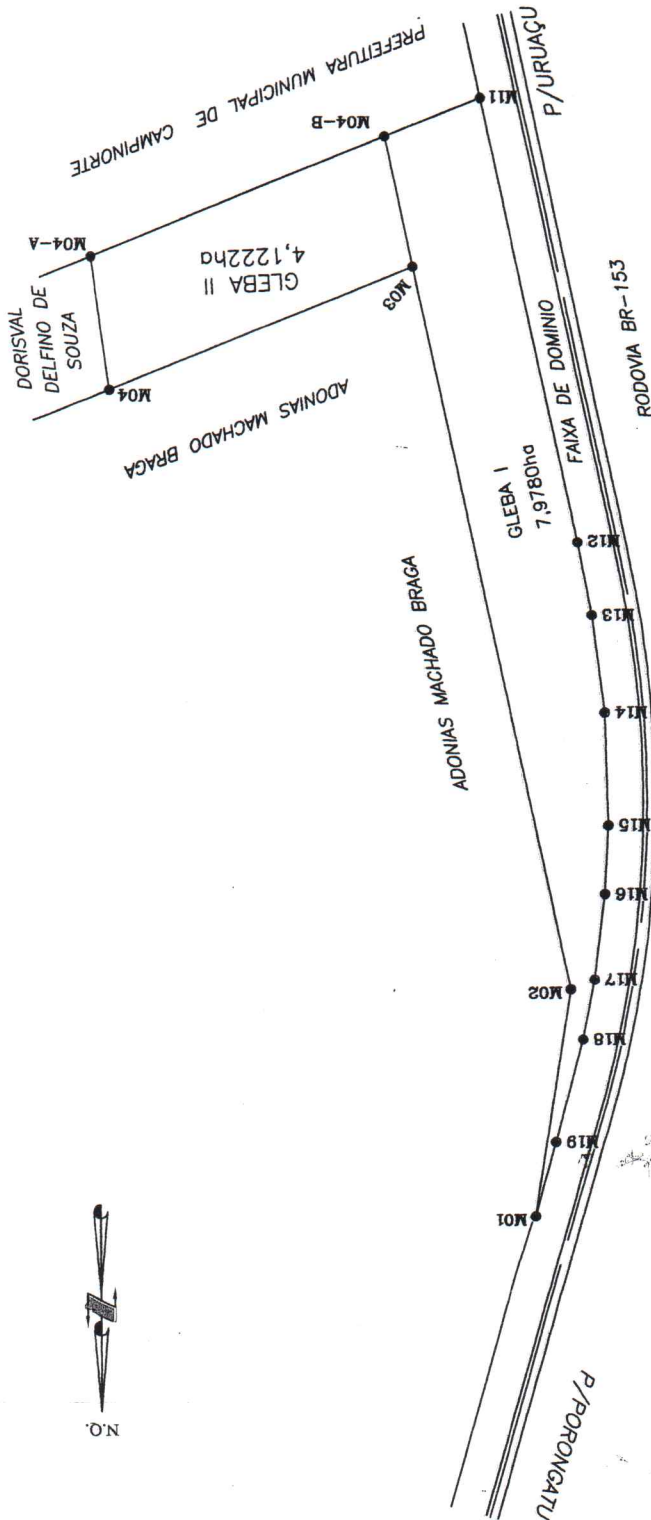
VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA
M03 - M04	68°00'52"	324,06m
M04 - M04-A	172°09'42"	133,23m
M04-A - M04-B	248°00'11"	314,02m
M04-B - M03	347°54'03"	131,20m

GLEBA II

VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA
M01 - M02	188°54'58"	229,30m
M02 - M03	167°54'20"	731,84m
M03 - M04-B	167°54'03"	131,20m
M04-B - M01	248°00'11"	101,65m
M01 - M02	347°50'56"	449,60m
M02 - M03	348°59'50"	73,29m
M03 - M04	352°47'33"	98,06m
M04 - M05	358°30'27"	111,31m
M05 - M06	3°00'55"	68,06m
M06 - M07	7°00'43"	85,01m
M07 - M08	10°52'40"	60,86m
M08 - M09	14°45'01"	106,03m
M09 - M01	152°44'00"	76,54m

GLEBA I

VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA
----------	---------	-----------



MEMORIAL DESCRITIVO

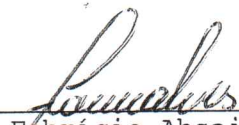
Imóvel: Parte Integrante da Fazenda Jacaré ou Lages.
Localização: Campo de Pouso ou Próximo local destinado a resíduos
Descrição: Gleba I
Área: 7,9780 ha
Município: Campinorte-GO
Comarca: Campinorte
Proprietário: Prefeitura Municipal de Campinorte

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se a descrição desse perímetro no Marco denominado M01, em limites com terras de, **ADONIAS MACHADO BRAGA**, desse segue com azimutes e distâncias de, $188^{\circ}54'58''$ - 238,88m, até o vértice M02, $167^{\circ}54'20''$ - 731,84m, até o Marco M03, confrontando com a **GLEBA II** com azimute e distância de, $167^{\circ}54'20''$ - 131,20m, até o vértice M04-B, Passando a confrontar com o remanescente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, segue com azimute e distância de, $248^{\circ}00'11''$ - 101,65m, até o vértice M11, passando a Limitar com a **FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA FEDERAL BR-153**, segue por essa nos seguintes azimutes e distâncias de, $347^{\circ}50'56''$ - 449,60m, até o Marco M12, $348^{\circ}59'50''$ - 73,29m, até o vértice M13, de $352^{\circ}47'33''$ - 98,06m, até o vértice M14, de $358^{\circ}30'27''$ - 111,31m, até o vértice M15, de $3^{\circ}00'55''$ - 68,06m, até o vértice M16, de $7^{\circ}00'43''$ - 85,01m, de $10^{\circ}52'40''$ - 60,86m, até o vértice M18, de $14^{\circ}45'01''$ - 106,03m, até o vértice M19, de $15^{\circ}24'40''$ - 76,54m, até o início desta descrição, no vértice M01.

Campinorte, 04 de Novembro 2011.

R.T


Fabrício Absair Alves
Agrimensor-Crea-24297/V